



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1476, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) para manutenção de despesas de custeio de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.22.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

02.22.00.1004.2.061 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física

Valor - R\$ 5.000,00

Fonte 01 – Ficha 044

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor - R\$ 27.000,00

Fonte 01 – Ficha 047

Total Geral - R\$ 32.000,00

02.23.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social

02.23.00.1005.2.090 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor- R\$ 3.000,00

Fonte 01- Ficha 76

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor - R\$ 5.000,00

Fonte 01 – Ficha 082

Total Geral - R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.34.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.1016.2.049 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01 – Ficha 226

Valor R\$ 17.000,00

Valor Total - R\$ 17.000,00

02.24.00 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.1006.2.052 – Manutenção do Ensino Básico - Fundamental

3.3.90.30.00- Material de Consumo

Valor - R\$ 5.000,00

Fonte 01 – Ficha 120

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor - R\$ 17.000,00

Fonte 01 – Ficha 131

Valor Total – R\$ 22.000,00

Total Geral – R\$ 79.000,00

ARTIGO 2º - O presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.11.00 – Merenda Escolar

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor - R\$ 5.000,00

Fonte 01 – Ficha 019

Valor Total – R\$ 5.000,00

02.21.00 – Secretaria Mun para Assuntos Jurídicos

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor- R\$ 12.000,00

Fonte 01- Ficha 030



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Valor Total – R\$ 12.000,00

02.25.000 – Secretaria Municipal de Finanças

9.99.99.99 - Reserva de Contingencia

Valor- R\$ 11.500,00

Fonte 01- Ficha 152

Valor Total – R\$ 12.000,00

02.26.00 – Sec Mun Agricultura e Abastecimento

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Valor- R\$ 10.000,00

Fonte 01- Ficha 160

Valor Total – R\$ 10.000,00

02.27.00 – Sec Mun Desenvolvimento Urbano

3.3.90.30.00- Material de Consumo

Valor - R\$ 5.000,00

Fonte 01 - Ficha 163

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor- R\$ 3.000,00

Fonte 01- Ficha 164

Valor Total – R\$ 8.000,00

02.32.00 - Diretoria Mun de Serviços Urbanos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor - R\$ 7.500,00

Fonte 01 – Ficha 212

Valor Total – R\$ 7.500,00

02.33.00 - Diretoria Mun de Serviços Rurais

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Valor- R\$ 25.000,00

Fonte 01- Ficha 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

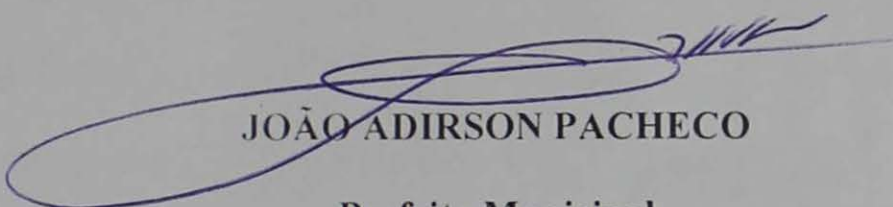
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Valor Total - R\$ 25.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 27 de setembro de 2012.



JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob

nº 1476 Em 27 / 09 / 12

lei nº — fls nº 06 Livro nº 2

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico